



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 007/2021/INTER.DASL

Piumhi, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

Flávio Henrique Borges

Assessor Contábil da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Requerimento nº 002/2021

Senhor Assessor Contábil,

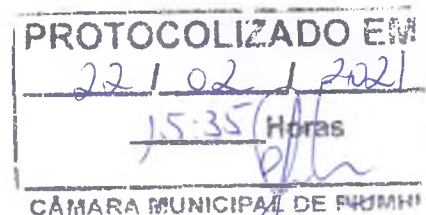
Comunico a V. S^a que foi deferido o Requerimento nº 002/2021 de prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, para emissão de Parecer Contábil referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2020, mês de outubro/2020, com vencimento em 08/03/2021, conforme Despacho da Presidência em anexo.

Atenciosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Recebi 22/02/21





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 004/2021

Ofício nº 026/2020 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2020

Acuso o recebimento do Requerimento nº 002/2021, de autoria do Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, protocolizado nesta Casa Legislativa em 19 de fevereiro de 2021, e, **DEFIRO**:

- A prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, para emissão de Parecer Contábil referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 006/2020, mês de outubro/2020, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de fevereiro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/02/2021

Data da publicação: 22/02/2021